

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Órgão/Entidade Demandante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte – Município de Guaporé/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte identifica a necessidade de aquisição de materiais de premiação, como medalhas e troféus, destinados às equipes e atletas participantes do Campeonato Municipal de Futsal. A contratação visa atender à demanda específica do evento esportivo, promovido pelo Município, garantindo a adequada premiação dos participantes e incentivando a prática esportiva no âmbito local.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está alinhada com as ações planejadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, estando compatível com o planejamento administrativo anual, considerando a realização de eventos esportivos no calendário municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza comum, podendo seus padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas exigidas, garantindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso pretendido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de realização dos campeonatos municipais, na previsão de equipes participantes e nas diversas categorias que compõem as competições promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. **Os quantitativos previstos destinam-se ao atendimento das demandas dos exercícios de 2026 e 2027**, abrangendo as premiações necessárias para as competições esportivas que venham a ser realizadas no período, incluindo equipes campeãs, vice-campeãs, destaques individuais e demais categorias de premiação previstas nos regulamentos dos eventos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, constatando-se que há ampla oferta dos itens pretendidos, com diversidade de modelos e preços, possibilitando

a realização de procedimento competitivo. Verificou-se que os itens são comumente fornecidos por empresas especializadas em materiais esportivos e premiações.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 89.448,48 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), apurado mediante pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Destaca-se que o valor estimado corresponde ao quantitativo máximo previsto para atendimento das demandas dos anos de 2026 e 2027, não representando obrigação de aquisição integral dos itens pela Administração, uma vez que as contratações ocorrerão conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas, troféus e demais materiais de premiação destinados aos eventos esportivos promovidos pelo Município durante os exercícios de 2026 e 2027. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois permite a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada competição, evitando a formação de estoques desnecessários e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a solução garante a disponibilidade dos materiais quando necessária, mantendo a padronização visual e a qualidade das premiações oferecidas aos participantes dos eventos esportivos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por lote, visando garantir a padronização dos materiais de premiação e a uniformidade visual dos itens fornecidos. **Opta-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de os quantitativos estimados destinarem-se ao atendimento das demandas dos exercícios de 2026 e 2027, não havendo garantia da realização de todas as competições inicialmente previstas, uma vez que a execução dos eventos depende de fatores administrativos, financeiros e organizacionais.**

Dessa forma, a aquisição dos materiais ocorrerá de maneira parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando gastos desnecessários com a aquisição antecipada de itens que eventualmente não venham a ser utilizados. Tal medida proporciona maior economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos, permitindo que o Município adquira apenas os quantitativos efetivamente necessários ao longo da vigência da ata de registro de preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, espera-se:

- Garantir a adequada premiação dos participantes;
- Incentivar a prática esportiva no município;
- Promover a organização e valorização do Campeonato Municipal de Futsal;
- Assegurar a eficiência na execução do evento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração deverá:

- Elaborar o Termo de Referência definitivo;
- Realizar o processo licitatório;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Acompanhar a execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, sendo que os materiais deverão, sempre que possível, observar critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada às necessidades da Administração, considerando que os quantitativos estimados contemplam demandas dos exercícios de 2026 e 2027 e que não há garantia da realização de todas as competições inicialmente planejadas. O modelo proposto possibilita a aquisição dos materiais de forma gradual e conforme a demanda efetivamente verificada, promovendo maior economicidade, eficiência administrativa e adequada gestão dos recursos públicos. Assim, a contratação é necessária e compatível com o interesse público, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte para a realização e valorização dos eventos esportivos municipais.

Márcia Pez

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte